



**RESOLUÇÃO Nº 003/2015 – CONSELHO DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO STRICTU SENSU NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

**Aprova as Normas do Estágio de Docência do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGGEO) da Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT**

**I** - O estágio de docência é parte integrante da formação do pós-graduando e visa a preparação para a docência e a qualificação do ensino de graduação.

**II** - A realização do Estágio de Docência na Graduação é obrigatória para todos os pós-graduandos bolsistas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal do Ensino Superior (Capes) e facultada aos demais pós-graduandos que ingressam no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Geografia.

**III** – Ao Estágio de Docência serão atribuídos 04 (quatro) créditos, referentes a carga horária de 60 (sessenta) horas; a duração mínima do Estágio de Docência será de um semestre.

**IV** - O Estágio de Docência poderá ser realizado em quaisquer *Campi* da UNEMAT, desde que ofereçam curso de graduação na área do Programa de Pós-Graduação.

**V** – Os pós-graduandos efetuarão matrícula do Estágio de Docência na Secretaria do Programa e cursarão as atividades do Estágio Docente junto à disciplina de Graduação, de responsabilidade de docentes vinculados ao Programa de Mestrado em Geografia da Unemat, através de requerimento próprio (ANEXO I), conforme indicação do orientador, aceite do docente responsável pela disciplina e ciência do Conselho do Programa.

**VI** - O Estágio de Docência abrangerá atividades diversas, serão consideradas: observação, participação e auxílio ao professor regente em aulas teóricas e práticas; auxílio na elaboração de material didático; auxílio na correção de resumos, resenhas, produção de textos etc.; aplicação de métodos ou técnicas pedagógicas, como estudo dirigido e seminários etc.; orientações extraclasse; dentre outras, que tenham sido explicitadas no planejamento da disciplina.

**§ 1º.** É vedado ao pós-graduando assumir a totalidade das atividades de ensino que integralizam a disciplina em que atuar, bem como ministrar aulas sem supervisão



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM GEOGRAFIA**



docente, realizar avaliação e atribuir notas aos discentes nas disciplinas às quais estiverem vinculados.

**§ 2º.** No caso de regência de classe, o pós-graduando não poderá assumir mais do que 20% do total de aulas da disciplina, sendo indispensável a presença do professor responsável pela mesma.

**VII** - A participação do aluno de pós-graduação no Estágio de Docência não cria vínculo empregatício com a Universidade e nem será remunerada.

**VIII** - O aluno regular do Programa de Pós-Graduação em Geografia poderá ser dispensado da realização do Estágio de Docência na Graduação, através da apresentação de documento que comprove ser ou ter sido docente no ensino superior em cursos presenciais de Graduação, tendo ministrado disciplina(s) com, no mínimo, 30 (trinta) horas/aula.

**§ único:** Caberá ao Conselho do Programa de Pós-Graduação em Geografia aprovar a dispensa, considerando a compatibilidade entre a atividade de docência desenvolvida e a área de pesquisa do Programa no qual o aluno está matriculado, assim como o número mínimo de horas da(s) disciplina(s) ministrada(s), conforme previsto no parágrafo anterior.

**IX** – Após a conclusão do Estágio Docente, o pós-graduando deverá apresentar a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geografia relatório das atividades desenvolvidas, com avaliação do Professor Regente e parecer do Orientador, para apreciação e homologação pelo Conselho do Programa (ANEXO II).

**§ Único.** O pós-graduando que realiza o Estágio de Docência na Graduação será supervisionado e receberá avaliação do docente responsável pela disciplina, sendo considerado aprovado no caso de receber um dos conceitos: "A", "B" ou "C", ou nota superior a 7,0 (sete). A avaliação será baseada em relatório encaminhado pelo aluno ao final do Estágio.

**XI** - Cabe ao Conselho do Programa de Mestrado em Geografia apreciar e homologar as atividades desenvolvidas pelos pós-graduandos no âmbito do Estágio de Docência.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM GEOGRAFIA (PPGGEO/UNEMAT)**





UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM GEOGRAFIA



Mestrando(a): \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Assinatura

Professor(a) Regente: \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Assinatura

Orientador(a): \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Assinatura

Homologado pelo Conselho do Programa de Mestrado em Geografia em reunião no dia  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM GEOGRAFIA (PPGGEO/UNEMAT)**





